



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/CS, DE 8 DE MARÇO DE 2013.

Homologa a Resolução nº 56/CS de 28/12/2012, emitida *ad referendum* deste Colegiado pelo seu presidente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII e Art. 28, faz saber que esse Conselho reunido ordinariamente em 8 de março de 2013.

RESOLVE:

Considerando o Memorando nº 3/2013/PROEN/DGRAD/IFAL, de 3/1/2013;

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução nº 56/CS de 28/12/2012, referente a aprovação do Projeto de Curso de Licenciatura em Matemática, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Campus Maceió.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior